



Ofício. nº 626/2025/SEMAD

São Miguel do Guamá, 17 de Dezembro de 2025

À Diretoria de Licitação

É com grande respeito que me dirijo a Vossas Senhorias para solicitar a devida providência quanto à realização do Aditivo de Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 20232035, originado do Pregão Eletrônico nº 031/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – PA. A necessidade dessa prorrogação se faz imprescindível, considerando que o prazo contratual atual se aproxima de seu término, e a continuidade dos serviços prestados é fundamental para a manutenção das atividades essenciais da administração pública para o ano de 2026. A não efetuação desse processo poderá resultar em atrasos e comprometimento das demandas operacionais, impactando diretamente a execução de diversos serviços da Prefeitura e gerando potenciais prejuízos à gestão.

Dessa forma, é de suma importância a formalização da prorrogação de prazo para garantir a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o pleno atendimento às necessidades da administração pública municipal.

Certo de sermos atendidos, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO WALLISON Lima de forma digital
LIMA DE por ANTONIO WALLISON
SOUSA:02380931232 LIMA DE
SOUSA:02380931232

ANTONIO WALLISON LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2025